

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001 pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraima – Estado do Paraná

LEI N°. 412/2009

DATA: 16 de setembro de 2.009 **Autoria**: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com OSCIP's — Organizações da Sociedade Civil interesse Público, bem como com associações públicas, sem fins lucrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Icaraima, autorizado a firmar TERMO DE PARCERIA com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), consoante a Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999, e, Decreto Federal nº. 3.100 de 20 de junho de 1999, bem como com Associações Públicas, sem fins lucrativos.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2009.

Paulo de Queiroz Souza Prefeito Municipal